

TRECHO DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA 8ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DE 2017 DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONGRESSO NACIONAL, EM QUE SE DISCUTE O PARECER Nº 11/2017-CCS, QUE “ANALISA O PROJETO DE LEI 7.065/2014, DO DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO, QUE “ACRESCENTA CAPÍTULO À LEI Nº 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995, PARA DISPOR SOBRE O DIREITO DE RÉPLICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS DE OPOSIÇÃO ÀS DECLARAÇÕES POLÍTICAS PROFERIDAS POR ÓRGÃO DO GOVERNO E TRANSMITIDAS POR VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL”.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – O item 2 da pauta. A Conselheira Patrícia confirmou presença. O atraso deve ser uma questão de voo, e ela deve estar chegando.

O item 3 está sob relatoria do eminente Conselheiro Murillo de Aragão, mas com vista para os eminentes Conselheiros Ronaldo Lemos e Davi Emerich. Como o Murillo justificou a ausência, neste caso vamos votar logo. O.k.? Estou explicando para não parecer que há algum tratamento diferenciado, desiguais sendo tratados desigualmente.

Então, chamo à apreciação o relatório sobre o PL nº 7.065, de 2014, cujo relatório foi lido na reunião anterior e concedida vista aos Conselheiros Davi Emerich e Ronaldo Lemos. Quem fala primeiro: Conselheiro Davi ou Conselheiro Ronaldo? Conselheiro Davi?

O SR. DAVI EMERICH – Ronaldo primeiro. Vamos ter o prazer de ouvir a fala dele, porque há muito tempo está distante em função dos seus compromissos como professor.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Peço ao nosso eminente Conselheiro...

O SR. DAVI EMERICH – Eu também escrevi um texto em relação a isso...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Eu passo a palavra a V. Exª na sequência.

Peço ao Vice-Presidente, então, que faça um *briefing*, um resumo sobre tudo tanto quanto já iniciada apreciação na reunião passada.

O SR. RONALDO LEMOS – Pois não.

Sr. Presidente, o meu ponto é o seguinte: eu pedi vista literalmente para poder ler o projeto e ler a discussão, porque eu estava ausente. A minha vista, diferentemente de outros pedidos de vista que a gente tem visto aqui no Brasil, não é uma vista protelatória. Já fiz a minha leitura do projeto e não tenho nenhum comentário.

Eu queria, efetivamente, ter tido oportunidade de ler com calma o que já aconteceu. Esse é o único comentário que eu tenho a tecer.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Sobre a conclusão do voto oferecido pelo eminente Conselheiro Murillo, V. Exª pode fazer um pequeno resumo para lembrar a quem precise? A conclusão talvez baste.

O SR. RONALDO LEMOS – Eu acho que vale a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Vale a leitura, claro.

O SR. RONALDO LEMOS – O Conselheiro Murillo propõe o seguinte:

Dada a seriedade do instrumento, entendo que a iniciativa é louvável, desde que seu uso seja cercado da devida responsabilidade, amparado por decisão judicial, e ainda com provisão de recursos.

Portanto, meu voto é em favor do aperfeiçoamento da proposta a partir dos seguintes pontos: o direito de réplica política deve ser assegurado ao Governo e à oposição; o direito de réplica, não sendo atendido, deve ser objeto de procedimento judicial adequado; e o exercício do direito de réplica política deve ser exclusivo dos Líderes da Maioria e da Minoria da Câmara dos Deputados. Os custos do direito de réplica, se houver, devem ser pagos pelos fundos partidários.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Esse PL trata da questão do direito de resposta, não é?

O SR. RONALDO LEMOS – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Em matéria eleitoral.

O SR. RONALDO LEMOS – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Davi Emerich.

O SR. DAVI EMERICH – Presidente, como eu falei na última reunião, esse conceito de direito de réplica era uma coisa com a qual eu pouco tinha contato e resolvi pesquisar rapidamente em relação a isso.

A ideia é interessante. Ela está contida na Constituição portuguesa, só que lá se fala em direito de antena, primeiro ponto, para as entidades sociais, sindicatos, da sociedade civil... Esse projeto, por exemplo, que está tramitando na Câmara, desconhece a questão, mas isso para mim seria importante, ou seja, a gente discutir o direito de antena aos movimentos sociais. Isso está na Constituição portuguesa e não está nesse projeto.

Ao mesmo tempo, eu fico muito preocupado em transportar uma instituição de um país, por exemplo, como Portugal – em que há um Parlamentarismo e um Presidencialismo mitigado, mas é um sistema parlamentarista com poucos partidos na Câmara –, e levar isso para o Brasil, em que temos mais de 40 partidos inscritos no Tribunal Superior Eleitoral e mais de 30 partidos com representação na Câmara.

Usa-se muito o conceito de Líder da Maioria e Líder da Minoria. Isso lá funciona, porque o Líder da Maioria representa mais de 50% dos Parlamentares. O Líder da Minoria é um partido que vai ter, no mínimo, 30% dos votos.

Aqui o Líder da Maioria na Câmara, que é o PMDB, é um Partido que tem 12% da Câmara dos Deputados. E o Líder da Minoria é o partido que, em tese, é oposição. Então, nem esse conceito de Líder da Maioria e Líder da Minoria conseguiria ser aplicado a contento no Brasil.

Ao mesmo tempo, na Constituição portuguesa, dá para se depreender que esse direito de réplica se aplicaria às mídias públicas, porque, na própria Constituição, lá embaixo, é trabalhado outro conceito que dá a ideia de que isso se aplicaria às mídias públicas.

Eu acho que essa ideia aplicada na TV Justiça, na TV Senado e na EBC, do ponto de vista dos atores públicos e dos partidos políticos, inclusive no texto que fiz aqui, seria até uma ideia interessante.

Mas você aplicar isso a toda a mídia privada, a todas as empresas de comunicação eu acho uma temeridade. Eu acho que é um assunto muito novo e...

(Soa a campainha.)

O SR. DAVI EMERICH – ... que a gente teria que debater mais amiúde isso aí e tal.

E também não acho interessante que os custos disso sejam direcionados ao Fundo Partidário. Nós estamos com o Fundo Partidário em discussão, com um país em que se está discutindo o imposto sindical.

Eu temo que, no momento em que a gente deslocar o custo de uma atividade dessa, que seria uma atividade, na minha opinião, de pedidos frenéticos, em que cada partido teria, no mínimo, 1% do tempo para se expressar, ou seja, não é só um partido, o direito pode ser aplicado a vários partidos simultaneamente... Então, eu acho que é um projeto muito complicado para se aplicar à realidade brasileira. Ele está muito mal concebido do ponto de vista de como ele funcionaria. Além do mais, não inclui, na minha opinião, o fator mais importante, que são as organizações sociais, para terem direito de antena.

Então, eu, pessoalmente, ao contrário do relatório, que é inclusive da Comissão que presido, Comissão de Liberdade de Expressão, sou pela rejeição do parecer apresentado pelo companheiro Murillo. Entendo, acho que é um tema importante, mas acho que esse é assunto que deveria vir de forma mais estudada, mais trabalhada, e

talvez focado nas empresas públicas de comunicação, porque acho que aí seria uma coisa muito interessante a discutir. Também na empresa privada, se for o caso, mas eu acho que o *locus operandi* dessa proposta seria muito mais nessa área pública de comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – V. Ex^a, então, está abrindo divergência no sentido de, discordando do parecer, sugerir a rejeição do PL?

O SR. DAVI EMERICH – Do parecer.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Do parecer e, portanto, do PL. Foi o que entendi da sua conclusão.

O SR. DAVI EMERICH – O projeto faz algumas recomendações de mudança – por exemplo, repassar para o Fundo Partidário, e tal –, mas, em tese, é pela aprovação do projeto com as mudanças que sugere.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – A sugestão de V. Ex^a é a rejeição dele por inteiro?

O SR. DAVI EMERICH – Então, decidi rejeitar o relatório porque também estaria rejeitado o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Colho inscrições. (Pausa.)

Conselheiros Ceneviva, Maria José e Schröder.

Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Presidente. Fiz uma leitura mais otimista do texto que li do Conselheiro Davi em relação ao seguinte: a proposição de que aconteçam novos debates... Abrir um debate e dizer acerca do direito de réplica aos partidos políticos e aos governos nos meios de comunicação públicos e estatais soa como uma medida importante, necessária, muito positiva. O conteúdo do projeto do Deputado Osmar Serraglio é inovador, trata de uma coisa que no Brasil não existe e não existiu.

O fato de que dois relatores que moram dentro das duas Casas Legislativas há décadas e que, portanto, sabem o seu funcionamento com toda a qualidade profissional e com toda a precisão de análise tenham produzido opiniões que não são completamente divergentes entre si, mas que são muito diferentes uma da outra, enfatiza a importância da conclusão do Conselheiro Davi, ou seja, antes que nós nos pronunciássemos sobre a conveniência ou inconveniência do projeto do Deputado Osmar Serraglio, o melhor seria, sim, aprofundar o debate.

Eu tinha em mente – e vejo aqui no texto que não se encontra – a sugestão de realização de audiência pública. Talvez fosse o caso de propor a realização de uma audiência pública. Portanto, a proposta de encaminhamento que faço, Presidente, é de que o Conselho tome conhecimento das proposições dos Conselheiros Murillo e Davi, conclua pelo aprofundamento do debate e recomende a realização de audiência pública para tratar desse tema, que é novo, que é importante e que está muito longe de ser trivial; ele merece ser aprofundado.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – V. Ex^a, então, abre outra divergência pelo que entendo: não à rejeição, não à aprovação, como sugerido pelo Conselheiro Murillo, Relator, e não à rejeição plena, como sugerido pelo Conselheiro Davi; mas sim à sugestão de realização de audiências públicas antes da análise. É isso?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Está bom.

O SR. DAVI EMERICH – Presidente, só com referência ao mencionado pelos outros companheiros que pediram a palavra, eu concordo, eu retiro a minha posição em apoio ao encaminhamento do Ceneviva.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Perfeito.

Então, Conselheira Maria José.

A SR^a MARIA JOSÉ BRAGA – Obrigada, Presidente.

É só para ressaltar que, de fato, a Comissão de Relatoria endossou o relatório apresentado pelo Conselheiro Murillo de Aragão em razão da importância do tema. Esse é um tema novo na legislação brasileira, que pode ser, sim, muito benéfico para o debate político nacional e que merece que a Casa Legislativa e o Conselho se debrucem sobre ele.

A Comissão de Relatoria propôs a aprovação do projeto condicionada a mudanças – condicionada a mudanças! –, ou seja, não propôs a aprovação pura e simples do projeto de lei da forma como o Deputado Osmar Serraglio encaminhou. Então, propor mudanças significa, sim, um aprofundamento do debate e um encaminhamento de aperfeiçoamento do projeto.

Fico feliz que o Conselheiro Davi Emerich tenha retirado a proposta dele de rejeição do projeto, porque era isso que estava no voto em separado, e acho que podemos encaminhar, sim, para o aprofundamento do debate. E aí, obviamente, para aprofundar o debate, não podemos, pura e simplesmente, rejeitar o projeto apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Celso Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Muito rapidamente, Presidente.

Eu acho que o relatório cumpre exatamente o papel deste Conselho, ou seja, o Conselho sinaliza claramente, primeiro, que acolhe a preocupação do Parlamentar, modifica naquilo que acha relevante esse parecer e encaminha a aprovação. A aprovação aqui significa que nós estamos acolhendo o debate – nós estamos acolhendo o debate obviamente, nós estamos acolhendo o debate! E, ao apontar as sugestões, precisamos aprovar o relatório, porque, aprovando o relatório, incorporam-se as modificações sugeridas por este Conselho que foram fruto de reflexão. Isso não impede, isso não anula – ao contrário – a continuidade do debate e a continuidade da melhora do projeto.

Mas eu acho que o que está em jogo é a aprovação do relatório. E pode-se incorporar, como sugeriu o Conselheiro Ceneviva, a possibilidade de debates. O que não se pode fazer é, em nome do debate, não aprovar o relatório, porque isso sonegaria a posição deste Conselho e tiraria o esforço que nós fizemos e a sinalização de que esse tema é relevante e é importante.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Último inscrito, Conselheiro Roberto Franco.

O SR. ROBERTO DIAS LIMA FRANCO – A minha leitura da fala do Walter Ceneviva e também da fala dos demais Conselheiros é de que nós temos aqui um relatório que o Murillo apresentou na Comissão muito bem construído, muito bem argumentado, mas que conclui pelo encaminhamento do projeto com observações de melhorias bastante objetivas e relacionadas aqui de maneira clara.

O que o Davi está abrindo com a proposta dele de não colocar a posição pela divergência é justamente, como o Schröder disse, um aprofundamento do debate. Então, eu vejo – aí um desafio muito grande – que devemos arranjar um texto com conclusão final que seja capaz de manter as posições de análise do projeto e do relatório, ao mesmo tempo deixando claro que entendemos que a questão é complexa e merece aprofundamento bem mais amplo do que os sugeridos pelo Conselheiro Murillo, que eu parablenizo pelo relatório.

E também parablenizo o esforço do Davi de contextualizar na realidade brasileira. Alguns dos pontos aqui, que parecem bastante factíveis, na realidade brasileira têm alguma complexidade maior, até por questão da tradição e pela forma como eram estruturados.

Então, o que eu proponho encaminhar aqui, Presidente, é que a gente tenha, para aprovação do Conselho, uma proposta de relatório que mantenha os pontos de análise e as sugestões dadas pelo Murillo, mas que se acrescente que elas não são restritas a essas sugestões e que temos de fazer esse debate aprofundado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Se entendo o que V. Ex^a vem sugerir, seria acolher o parecer proposto pelo Conselheiro Murillo, com os pontos por

ele indicados pela Comissão de Relatoria, e acrescer a sugestão da realização de audiência pública. É isso? Entendi bem ou não?

O SR. ROBERTO DIAS LIMA FRANCO – Eu não vejo necessidade de excluir as sugestões já dadas pelo Murillo.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Não, não. Não excluir, eu disse incluir.

O SR. ROBERTO DIAS LIMA FRANCO – Justamente. São todas boas, mas deixar claro que não se está restrito a elas. Que existem outros aperfeiçoamentos, como o que o Davi levantou, e tantos outros que poderão surgir no debate.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Eu indaguei apenas para sistematizar a coleta de votos em seguida, aqui.

Conselheiro Ceneviva, V. Ex^a pediu a palavra?

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Sim.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Presidente.

É importante esclarecer. Concordo plenamente com o Conselheiro Schröder. O tema é muito importante. Nada do que a gente produza aqui hoje pode soar como diminuindo a importância, seja do projeto de lei do Deputado Osmar Serraglio, seja do trabalho da Comissão.

Todavia, para explicar ou para exemplificar o porquê da proposta de encaminhamento que repito a seguir, eu queria observar o seguinte: na alínea "c" das propostas da Comissão, há referência ao direito de réplica dos Líderes da Maioria e da Minoria da Câmara dos Deputados.

Neste momento – hoje é dia 3 de julho de 2017 – da história do Brasil, a compreensão do que seja maioria e minoria no Congresso Nacional é algo de grande sofisticação. De certa maneira, pode ser até objeto de grandes reformas. Eu, pessoalmente, como eleitor do Estado de S. Paulo, gostaria que fosse objeto de reforma.

No caso de uma reforma política, se o Conselho de Comunicação Social aprova, por exemplo, a alínea "c", parece que nós aceitamos a ideia de que exista uma maioria e uma minoria. Eu, pessoalmente, não aceito essa ideia. Entendo que o Congresso Nacional, hoje, vive um grande desafio dos seus representantes sobre como se conduzir diante dos diversos desafios e divergências que se apresentam.

Portanto, a proposta que eu faço, reconhecendo e enfatizando... E a proposta que eu faço, só porque o assunto é tão grave, tão importante, é de que o Conselho de Comunicação Social afirme efetivamente que tenha tomado conhecimento do Projeto de Lei nº 7.065, de 2014, do Deputado Osmar Serraglio, que ele assevere efetivamente que tenha tido conhecimento da proposta da Comissão de Relatoria, assevere e afirme ter conhecimento dos comentários, críticas, sugestões e esclarecimentos apresentados pelo Conselheiro Davi Emerich e, diante do conteúdo do próprio relatório, diante da manifestação diferente – não divergente – do Conselheiro Davi Emerich, proponha ao Congresso Nacional o aprofundamento do debate e a realização de audiências públicas por causa do que contém o relatório da Comissão, por causa do que contém a manifestação do Conselheiro Davi.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – É tarefa dura sistematizar aqui para a coleta de votos, mas eu tenho que fazê-lo. A matéria está em deliberação e colheremos deliberação, mas: há o relatório apresentado pela Comissão de Relatoria, coordenada pelo eminente Conselheiro Murilo de Aragão, que contou há pouco com a concordância do primeiro Conselheiro que estava com vista, o Conselheiro Ronaldo Lemos; o Conselheiro Davi, que inicialmente divergiu, retira a divergência e adere à ideia de que nós apresentemos sugestão pura e simples – inicialmente a sugestão era pura e simples no sentido de realização de audiência pública –; e vem ainda o Conselheiro Roberto Franco e acrescenta a ideia de que o relatório seja encaminhado

à Presidência da Câmara, onde o projeto está neste momento, com o acréscimo da implementação da discussão, inclusive com audiências públicas.

É assim? Eu entendi bem as sugestões?

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Eu não concordo muito com o encaminhamento, Presidente. Acho que o que está em jogo é: aprovamos o relatório ou não aprovamos o relatório. Essa é a primeira decisão. Se é minoria, se não é minoria, enfim, essas coisas todas são posteriores.

O que eu acho é... Porque a posição do Conselheiro Davi é contrária ao relatório.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Mas ele retirou.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Não.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Ele retirou.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Ou seja, votamos... Aprova o relatório! Porque os encaminhamentos até agora estão sendo ambíguos: parece que acolhemos o relatório, no entanto encaminhamos para... Não! O relatório encaminha, vota, está votado etc. Então, me parece que a questão primeira é: votamos o relatório. Aprovado o relatório, podemos, inclusive, colocar as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro, depois eu vou colher votos exatamente assim: quem votar com o Relator está aprovando o relatório; quem votar com a divergência está sugerindo que seja encaminhada nova discussão através de audiência pública.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – É assim que estou encaminhando, não há como ser diferente. Eu tenho propostas de Conselheiros... O voto do Relator está posto, e ele será votado.

O SR. DAVI EMERICH – E considerando que eu já retirei a rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Sim, já nem a considero.

Então nós vamos ter duas orientações, é isso?

Conselheiro Ceneviva, a sua fica sendo uma segunda orientação? Então temos três orientações, porque a sua é pura e simplesmente de audiência pública, não é isso? É aquilo a que o Davi aderiu.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Não, de verdade eu concordo com esse encaminhamento. Ou seja, o que nós vamos ter oportunidade de decidir é o seguinte. Desculpe, eu vou rephrasear, porque, justo quando eu ia enunciar a conclusão, eu pensei: "Não, isso é horrível, não é o que eu quero", ou "não é o que eu proponho". Eu ia dizer que, se o relatório for aprovado, a minha proposta está prejudicada. Eu não gostaria que ele fosse aprovado, mas eu também não gostaria que ele fosse rejeitado, porque a rejeição, pelo que entendo dos debates, não reflete as conclusões dos Conselheiros.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro, só me oriente quanto à sua conclusão objetivamente, quanto à sua proposta objetivamente.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Eu entendo e peço desculpas por estar pensando em voz alta.

A minha proposta de encaminhamento é a de que se vote uma proposta que é excludente de votar o relatório propriamente dito, que é a de dizer: o Conselho de Comunicação Social...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Realização de audiência pública. É isso?

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – ... mas é importante essa qualificação, Presidente.

O Conselho examinou o projeto de lei, examinou o relatório da Comissão, examinou a diferença – não a divergência, insisto – do Conselheiro Davi e recomenda o aprofundamento do tema e a realização de audiência.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Roberto, mantém a sua proposta?

O SR. ROBERTO DIAS LIMA FRANCO – Presidente, a tentativa que eu fiz foi a de buscar um consenso, um relatório de conciliação...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Sim, conciliação. Eu entendi isso.

O SR. ROBERTO DIAS LIMA FRANCO – ... o que eu acho que está afastado. Então, acho que o encaminhamento vai ser votar o relatório e a divergência, como proposto pelo Schröder, e depois a gente tenta...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Colho votos assim, então.

O SR. ROBERTO DIAS LIMA FRANCO – ... verificar se a proposta vai para um consenso.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Então, nós temos o voto do Relator e a divergência, no sentido sugerido pelo Conselheiro Ceneviva.

Como vota o Conselheiro Ceneviva? É a divergência.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Araújo Lima?

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA (*Fora do microfone.*) – Divergência.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheira Maria Célia?

A SR^a MARIA CÉLIA FURTADO (*Fora do microfone.*) – Divergência.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Roberto Franco?

O SR. ROBERTO DIAS LIMA FRANCO – Divergência.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Schröder, Relator ou divergência?

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER (*Fora do microfone.*) – Com o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Nascimento?

O SR. JOSÉ CATARINO DO NASCIMENTO – Relatório.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Jorge Coutinho?

O SR. JORGE COUTINHO – Relatório.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Gerace?

O SR. LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA – Relatório.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Ronaldo Lemos?

O SR. RONALDO LEMOS – Relatório.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Marcelo Cordeiro?

O SR. MARCELO ANTÔNIO CORDEIRO DE OLIVEIRA – Divergência.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Davi?

O SR. DAVI EMERICH (*Fora do microfone.*) – Divergência.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Divergência, 6 a 5.

Então, aprovado o encaminhamento do parecer encaminhado pela Comissão de Relatoria.

Conselheira Patrícia Blanco...

O SR. ROBERTO DIAS LIMA FRANCO – Presidente, só para ficar claro: o senhor disse "divergência, 6 a 5" ou "relatório, 6 a 5"?

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Divergência... Então, sim... Desculpe. V. Ex^a me ajuda a proclamar o resultado. Foi desatenção minha aqui.

Aprovado, então, o encaminhamento proposto pela divergência no sentido de sugerir mais debate em torno do tema objeto do PL 7.065, e não o encaminhamento do relatório elaborado pela Comissão de Relatoria.

Obrigado pela advertência.

O SR. MARCELO ANTÔNIO CORDEIRO DE OLIVEIRA (*Fora do microfone.*) – Não; com o encaminhamento.

A SR^a MARIA JOSÉ BRAGA (*Fora do microfone.*) – Com o encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Com o encaminhamento, mas com a sugestão de ampliação do debate. É essa a sugestão.

O SR. MARCELO ANTÔNIO CORDEIRO DE OLIVEIRA (*Fora do microfone.*) – Não há proposta de rejeição ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Não há proposta. Está certo assim?

Proclamo o resultado, então.

O SR. RONALDO LEMOS – Espere, Presidente. Eu preciso entender.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Senhores, por favor.

Por maioria, 6 a 5, foi aprovada a divergência, que sugere – divergência inaugurada pelo eminente Conselheiro Ceneviva... É que foram tantos debates... Desculpem-me se acabei eu próprio me confundindo um pouco aqui. Prossigo: que sugere encaminhar o relatório tal como apresentado e, pelo que entendi, encaminhar também a divergência... Estou certo?

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA (*Fora do microfone.*) – A diferença, não a divergência.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – O voto do Conselheiro Davi.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA (*Fora do microfone.*) – O voto complementar.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – O voto em separado, melhor dizendo.

E a sugestão de ampliação do debate em torno de audiências públicas. É isso? (*Pausa.*)

Assim, aprovado por maioria.

O SR. RONALDO LEMOS – Presidente, só uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Ronaldo Lemos.

O SR. RONALDO LEMOS – O voto na divergência significa, então, que nós estamos aprovando o relatório e encaminhando uma sugestão para a audiência pública?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – De ampliação do debate.

O SR. RONALDO LEMOS – Então, eu gostaria de votar na divergência. Eu achei que divergência era rejeitar o relatório e...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Foi assim que eu anunciei, não é?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RONALDO LEMOS – Entendi. Então, eu voto com a divergência. Eu aprovo o relatório e encaminho para audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Foi esse o debate que estabeleci e foi essa a coleta de votos que fiz.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Sim.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Peço a palavra.

Entendo que esse assunto não é da competência do Conselho de Comunicação Social na parte mais importante dele, que é reconhecer o direito de resposta da maneira como está contemplado para oposição e situação.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Também acho.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Mas, enfim, só para clareza, acho muito importante que a gente nem aprove nem rejeite o relatório. Por isso, eu o estou chamando de diferente, e não de divergente. Mas, de qualquer maneira, o tema não é da nossa competência, na parte mais importante dele, na parte substancial. Então, não crio confusão com isso. Só quero fazer o registro.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Já entendi, Conselheiro. Conselheiro Schröder, é sobre isso?

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Presidente, com o esclarecimento, com o esclarecimento, aprovamos o relatório e ampliamos o debate. Era exatamente essa a minha questão.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Foi exatamente assim que pus. Então, ficamos com o voto por maioria ou por unanimidade? Eu ainda não o proclamei.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Não há divergência? *(Pausa.)*

Então, esta é a orientação definitiva: nós vamos encaminhar o voto da Comissão de Relatoria, coordenada pelo Conselheiro Murillo; o voto em separado da lavra do eminente Conselheiro Davi...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – É para acompanhar o documento. A sugestão foi essa.

E há ainda a sugestão de realização de audiências públicas.

O.k.? Há alguma divergência?

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA *(Fora do microfone.)* – É o aprofundamento do debate e a realização de audiências públicas.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – O Conselheiro Nascimento está votando?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Não. Percebendo bem, estou tentando ajudar ao máximo, não fazendo intervenções, para cumprir a pauta do dia. Mas há certas coisas aqui que são extremamente absurdas. Acho que o ponto número quatro vamos poder definir melhor no futuro. De qual representatividade estamos falando? Se o Conselheiro...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Mas nós só...

O SR. NASCIMENTO SILVA – Se o Conselheiro Davi retirou...

O SR. DAVI EMERICH – Eu retirei a rejeição. Na minha conclusão, eu era pela rejeição do projeto. Eu retirei a rejeição ao projeto. Retirada a rejeição ao projeto, eu estou fazendo uma avaliação da proposta num contexto político. Então, entra dentro desse debate que está sendo colocado no projeto. Acho que não há nenhuma contradição nesse encaminhamento final. Acho que o entendimento está correto.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – A Casa Legislativa é que vai analisar qual das orientações adotará.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Eu vou fazer de conta que entendi. Vamos tocar.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Está aprovado?

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Presidente, desculpe-me a insistência. A Casa Legislativa vai ter um relatório aprovado. O outro é divergência. Compreende? Ou seja, nós não podemos mandar os dois com o mesmo estatuto. Há um voto aprovado, e há uma divergência, que vai propor, que está encaminhada, que está incorporada ao debate que vai ser feito. Mas não pode ser encaminhado com o mesmo estatuto. Desculpe-me se foi apenas uma manifestação sua, mas me parece que tem de ficar claro que se aprovou um relatório indicando um maior debate. O.k.! Mas está aprovado o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Perfeitamente! Então, acabamos aprovando o relatório, à unanimidade, com os acréscimos e com as observações todas. O.k.? Perfeitamente!

Conselheira Patrícia Blanco.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Ah, sim, Conselheiro Davi, V. Ex^a prepara a redação final ainda hoje?

O SR. DAVI EMERICH – Sim, talvez até o final da tarde.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Ainda hoje.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER (*Fora do microfone.*) – É redação final do quê, gente?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – É a redação do encaminhamento com a sugestão de realização de audiências públicas e de ampliação do debate.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Desculpe-me, gente! Desculpe-me!

Estamos votando, Presidente, um relatório e rejeitamos outro relatório. O que nós incorporamos do outro relatório é o debate que foi verbalizado pelo Ceneviva.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Perfeitamente!

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Vamos fazer o debate etc.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – O relatório será exatamente esse! A conclusão é essa.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Então, não há – desculpe-me! – outro relatório. A retirada da parte vai ficar na ata. A parte retirada vai ficar na ata, está registrada. Esse outro relatório é derrotado na posição. Ele foi derrotado, porque foi aprovado...

Nós não podemos aprovar dois relatórios.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Não, não vamos fazê-lo.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Então...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Não vamos fazê-lo.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Um foi derrotado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – O relatório é o do Conselheiro Murillo, da Comissão de Relatoria coordenada por ele, com o acréscimo de ampliar o debate.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Ninguém disse algo diferente.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Isso, então...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – E é isto que o Conselheiro Davi fará e se dispôs a fazer: fazer o acréscimo apenas.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Está o.k., Conselheiro?

O SR. DAVI EMERICH – Olha, eu não sei se o pessoal leu o texto. Muitas vezes, as pessoas não leem todos os documentos. Eu apresentei um documento. Ou seja, o que o Conselheiro Murillo coloca no voto dele – incluo sem muita convicção também, por prudência, eu acho que corretamente – é que o projeto deve ser aprovado com algumas correções. E ele fala em encaminhamento pelos líderes, maioria e minoria, fala na questão, por exemplo, do fundo partidário. Faz isso sem convicção, ele apenas coloca como pontos para debate. Então, ele não está sugerindo que seja pelas lideranças, que seja pela...

A SR^a MARIA JOSÉ BRAGA (*Fora do microfone.*) – É o que está escrito no relatório!

O SR. DAVI EMERICH – Sim, se é que isso está...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Mas o relatório foi aprovado. Nisso o Conselheiro Schröder tem razão.

O SR. DAVI EMERICH – Sim, mas eu estou debatendo exatamente... Como eu também faço a proposta, se quiserem incorporar na ata a minha manifestação, não há problema nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Na ata ela já está.

O SR. DAVI EMERICH – Se está incorporada na ata, não há problema, mas é realmente uma decisão de perna manca.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Mas assim foi aprovado.
(Pausa.)

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Essa votação foi superada pelo consenso estabelecido. Estabelecemos um consenso.

Vamos por partes. O relatório está aprovado com o acréscimo de ampliação do debate. Alguém diverge disso?

Conselheiro Ceneviva, V. Ex^a é o autor da proposta.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Eu sei, e a proposta não é essa. A proposta...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Então, eu...

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Presidente, eu vou falar pela quarta vez, e a nossa sorte é que está gravado.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Não há mudança nenhuma.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Eu estou com a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Por favor, fale objetivamente.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – A proposta que foi votada era a de rejeitar o relatório como uma proposta de encaminhamento. O senhor construiu um consenso genial, mas que não se contém nas suas palavras de agora. O consenso é o de aprovar o relatório, reconhecer a existência de uma diferença, propor o aprofundamento do debate e encaminhar a proposta de uma audiência pública. São quatro itens, e o senhor só falou de dois. Se a gente tiver clareza, e, graças a Deus, tudo é gravado...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Eu entendi assim mesmo.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – São quatro itens, e o senhor só repetiu dois.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Agora?

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Aprovar o relatório, acrescentar a ampliação do debate, fazer acompanhar desse relatório o voto em separado. Está certo? Qual é o quarto?

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Ah, sim. Ampliar o debate está inserido em audiência pública. Esse é o consenso que eu entendi. Há divergência nesse consenso?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Pois não.

Então, o Conselheiro Davi vai apenas formalizar o documento que será encaminhado à Casa Legislativa. Estamos o.k.?

A SR^a MARIA JOSÉ BRAGA *(Fora do microfone.)* – É apenas um acréscimo, com a ampliação do debate...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Pronto!

Estamos o.k.?

Conselheiro Davi.

O SR. DAVI EMERICH – Presidente, eu proponho... Eu retiro o meu nome para finalizar o documento. Proponho que se passe para o Ceneviva, porque eu sou parte interessada. Eu prefiro que o Ceneviva ou outra pessoa finalize o relatório.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Você é que abriu a primeira...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Todos são interessados.

O SR. DAVI EMERICH – Sim, mas eu abro mão...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Veja: estamos discutindo o que já está consolidado.

O SR. DAVI EMERICH – Mas eu estou abrindo mão de finalizar o documento.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Conselheiro Ceneviva, V. Ex^a assume a Relatoria *ad hoc*?

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Ângelo Cançado) – Então, está proclamado o resultado, com o Conselheiro *ad hoc* designado.